



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**OBJETO:** aquisição futura de Testes de Covid - 19, destinados a Prevenção e ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
01	ANTI COVID-19 IGG/IGM RÁPIDO TESTE - O SISTEMA EMPREGA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA E É UTILIZADO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVO, RÁPIDO, DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGG e IGM CONTRA COVID- 19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL, CONFORME APROVAÇÃO DA ANVISA, BASEADA NA RESOLUÇÃO RDC Nº 348/2020, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1.250	WANA	13,65	17.062,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. O KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 96%. ESPECIFICIDADE ACIMA 99%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPA FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	200	WANA	40,00	8.000,00
VALOR TOTAL R\$					25.062,50

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2021.

Deodápolis – MS 04 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresas: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI; RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos destinados a Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Discriminação dos Medicamentos	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
12	AMPICILINA 50 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM PÓ COM CAPACIDADE DE 60ML.	PRATI	FR	150	45,43	664,50
13	AMPICILINA 500 MG	PRATI	COMP	5.000	0,43	2.150,00
17	BROMETO IPRATROPIO - 0,25 MG/ ML - GTS - FRASCO C/ 20 ML	PRATI	FR	650	1,43	929,50
22	BUDESONIDA 64 MCG- AEROSOL NASAL- UNIDADE C/ 6 ML	EMS	UM	200	18,80	3.760,00
25	CARBONATO DE CALCIO+ CALE CALCIFEROL (500MG+400UI)	NATULAB	COMP	8.000	0,14	1.120,00
15.750,0027	CEFALEXINA 500 MG	ABL	COMP	35.000	0,45	15.750,00
33	CLORIDRATO DE METROCLOPRAMIDA 4 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 10 ML	MARIOL	FR	100	1,38	138,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

38	DEXAMETASONA COLORIO - 0,1% FR C/ 5 ML DEXAMETASONA COLO- RIO.	ALCON	UM	100	8,06	806,00
43	DIPIRONA 500 MG		COMP		0,15	30.000,00
55	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	COMP	35.000	0,22	7.700,00
61	LORATADINA LIQUIDO 1 MG/ ML - XAROPE-VIDRO 100 ML	MARIOL	FR	500	2,74	1.370,00
67	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	EMS	COMP	8.000	0,15	1.200,00
73	NITRATO DE MICONAZOL - 20 MG/G - CREME DERMATOLOGICO-TB C/28G	PRATI	TUBO	600	4.94	2.964,00
89	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 40 MG + 8 MG	EMS	FRAS	150	4,68	702,00
91	SULFATO FERROSO- 25 MG/ MS- SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS -30 ML	NATULAB	FRAS	5.000	0,84	4.200,00
95	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	VITAMED	COMP		0,05	5.000,00
96	XAROPE DE GUACO (MIKANIA GLO- MERATA SPRENG.) FRASC 100 ML	NATULAB	FR	1.000	2,25	2.250,00
VALOR TOTAL						80.704,00
Empresa: CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI						
Item	Discriminação dos Medicamentos	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMPR	8.000	0.22	1.760,00
19	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	COMPR	10.000	0,21	2.100,00
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA MONOI- DRATADA 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PHARLAB	COMPR	25.000	0,45	11.250,00
28	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	COMPR	5.000	0,25	1.250,00
34	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADUL- TO 30 MG/5ML- 120 ML	NATULAB	FR	400	1,57	628,00
35	CLORIDRATO DE AMBROXOL - PEDIATRICO- 15 MG/5ML-120 ML	NATULAB	FRASC	400	1,77	708,00
36	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMPR	10.000	0,30	3.000,00
47	ESTOLATO DE ERITROMICINA - 50 MG/ ML -SUSPENSAO ORAL - 60 ML	PRATI	FRASC	100	5,10	510,00
72	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SOLU- ÇÃO ORAL- 50 ML	PRATI	FRASC	200	4,20	840,00
75	NITROFURANTOINA 100 MG COM- PR e/ou CAPSULA	TEUTO	COMPR	20.000	0,31	6.200,00
81	PERMETRINA 5 % LOCAO - 60 ML	NATIVITA	FRASC	150	2,58	387,00
94	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML- FRASCO CONTENDO NO MINI- MO 100 ML	SOBRAL	FR	100	1,24	124,00
VALOR TOTAL R\$						28.757,00
Empresa: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
Item	Discriminação dos Medicamentos	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
02	ACICLOVIR CREME- 10 GR- 50 MG/G	PRATI	TUBO	200	2,43	486,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	ALBENDAZOL SUSPENSÃO - 40 MG/ML - 10 ML	PRATI	FR	1.000	1,09	1.090,00
06	ALENDRONATO DE SODIO - 70 MG	ELOFAR	COMPR	1.500	0,30	450,00
10	AMOXICILINA 50 MG/ ML SUP. ORAL- FRASCO C/ 60 ML	PRATI	FRASC	600	2,65	1.590,00
11	AMOXICILINA 500 MG CPR. -	PRATI	COMPR	30.000	0,19	5.700,00
29	CETOCONAZOL 20MG 30G CREME DERMATOLÓGICO	EMS	UN	200	3,93	786,00
31	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMP	HIPOLABOR	COMPR	6.000	0,29	1.740,00
40	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	COMPR	4.000	0,25	1.000,00
42	DICLOFENACO SODICO 50 MG	BELFAR	COMPR	25.000	16,91	2.536,50
48	ESTRIOL-1MG/G - CREME VAGINAL- BISNAGA 50 GR	SANVAL	BISNA	150	0,45	900,00
49	FLUCONAZOL 150 MG-CAPSULA	MEDQUIMI-CA	COMPR	2.000	4,03	1.007,50
50	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60 ML	PRATI	FRASC	250	0,77	11.550,00
56	IVERMECTINA - 6 MG	VITAMEDIC	COMPR	15.000	0,08	960,00
63	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	COMPR	12.000	5,82	1.455,00
74	NITRATO DE MICONAZOL - 20 MG/G - CREME GINECOLOGICO - TUBO C/ 80 G + APROXIMADAMENTE 14 APLICADORES	PRATI	TUBO	250	0,08	1.360,00
83	PREDNISONA 5 MG	SANVAL	COMPR	17.000	2,48	2.480,00
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, NÃO ESTÉRIL USO EXTERNO - FRASCO CONTENTO 100 ML, EMBALAGEM COM BICO GOTEJADOR, ITEM PARA USO EM NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE FERIMENTOS, ASSEPSIA DAS NARINAS, HIDRATAÇÃO DE PELE.	FARMAX	FR	1.000		
VALOR TOTAL R\$						37.091,00
TOTAL GERAL R\$						146.552,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 25/05/2022.

Deodápolis – MS 26 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP

OBJETO Aquisição futura de Testes Rapido da Covid-19, destinados a Prevenção e ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública Internacional decorrente do coronavirus, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

Item	Descrição do Material	Marca/Fabric.	Quantia	V. Unit.	V. Total R\$
01	ANTI COVID-19 IGG/IGM RÁPIDO TESTE - O SISTEMA EMPREGA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA E É UTILIZADO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVO, RÁPIDO, DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGG E IGM CONTRA COVID- 19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL, CONFORME APROVAÇÃO DA ANVISA, BASEADA NA RESOLUÇÃO RDC Nº 348/2020. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	WAMA	2.500 Unid.	9,90	24.750,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 16 de junho de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **NEUZA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Dezembro de 2021.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SONIA SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 17/01/2022 a 05/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Dezembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **CLEIA ROSENDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2022 a 08/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Dezembro de 2021.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARCIA REGINA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021, sendo que as férias serão gozadas no período de 27/12/2021 a 05/01/2022. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Dezembro de 2021.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CMAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Deodápolis, para execução no período de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social no município de Deodápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 651, de 18 de Maio de 2017, conforme reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis, para execução no período de 2022 a 2025, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 15 de dezembro de 2021


TANIA MARA DE BRITO VICTOR**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Resolução Nº. 014/2021***“Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2021”.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Censo SUAS do exercício do ano de 2021;**Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Deodápolis 15 de dezembro de 2021.**

Tania Mara de Brito Victor**Presidente do CMAS****Resolução Nº. 015/2021*****“Aprovação do Calendário anual das reuniões ordinária do CMAS para o ano de 2022”***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar Calendário anual das Reuniões do CMAS do Município de Deodápolis para 2022, que ficou definido para toda 2ª terça – feira de cada mês as 14h00.**Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Deodápolis 15 de dezembro de 2021.****Tania Mara de Brito Victor****Presidente do CMAS****Calendário anual das reuniões Ordinárias do CMAS de Deodápolis para o ano de 2022.**

JANEIRO	11
FEVEREIRO	08
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 007/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, por meio de seu Presidente, através da Comissão de Processo Seletivo, na forma prevista nos itens 8, 9 e ANEXO IV do Edital nº 001/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para as vagas de Assessor Jurídico e Contador da Câmara Municipal de Deodápolis/MS:

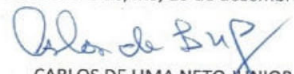
CARGO – ASSESSOR JURÍDICO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Robson Souza da Silva	01	Assessor Jurídico	25	1º
Maria Gabriela Nobres de Moura Gama	05	Assessor Jurídico	22	2º
Luzinaldo Antonio de Oliveira	04	Assessor Jurídico	0	3º
Pedro Antonio Soares Junior	02	Assessor Jurídico	0	4º

CARGO – CONTADOR

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jair Pereira Santana	03	Contador	35	1º

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 16 de dezembro de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ROSÁRIA TAVARES DE SÁ
Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ELIEL ALVES DE SOUZA
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, por meio de seu Presidente, através da Comissão de Processo Seletivo, na forma prevista nos item 12 e ANEXO IV do Edital nº 001/2021, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para as vagas de Assessor Jurídico e Contador da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, regido pelo Edital nº 001/2021 publicado no diário oficial no dia 12 de novembro de 2021, edição nº 1051:

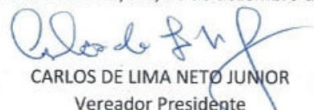
CARGO – ASSESSOR JURÍDICO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Robson Souza da Silva	01	Assessor Jurídico	25	1º
Maria Gabriela Nobres de Moura Gama	05	Assessor Jurídico	22	2º
Luzinaldo Antonio de Oliveira	04	Assessor Jurídico	0	3º
Pedro Antonio Soares Junior	02	Assessor Jurídico	0	4º

CARGO – CONTADOR

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jair Pereira Santana	03	Contador	35	1º

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 16 de dezembro de 2021.


 CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS